



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 040/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Decreto nº 008/2025 de 31/01/2025”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da lei municipal nº 458/2024 de 13 de novembro de 2024 e do Art. 4º do Decreto nº 008/2025, de 31 de janeiro de 2025, fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
PRESIDENTE	GABRIEL MACEDO LOPES
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
VICE-PRESIDENTE	ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
SECRETÁRIO	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
MEMBRO	BRUNO TIKANORI SAKATA
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
MEMBRO	RAFAEL POLIZEL ESTEVES

Art. 2º A participação no Conselho Gestor não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 09 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 206/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 30(Trinta) dias, a partir de 12 de maio de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Marly Monteiro de Souza Ferreira	12/05/2025	10/06/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 207/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KELLY CRISTINA SILVA CRISTOVAO**, portadora do RG nº **44.xxx.xxx-7** - SSP/SP e inscrito no CPF nº **228.xxx.xxx-54**, CTPS nº **2284488** Série **2854**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE LOGÍSTICA E ROTAS MUNICIPAIS**, com **Referência 14QG**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 208/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação de aprovado no Concurso Público nº 01/2024, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 3 de 7

Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2024, com resultado homologado por meio do Decreto nº 049/2024 em 11/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
05º	Coordenador Pedagógico	Maria Francisca Alves Portela

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia, com registro no MEC;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 209/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação de aprovada no Concurso Público nº 01/2024, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2024, com resultado homologado por meio do Decreto nº 049/2024 em 11/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
05º	Procurador Jurídico	Roberta Boiça Biazini

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos com os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Comprovação de graduação em Direito;
- Registro na OAB;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 4 de 7

r) Comprovar documentalmente a atuação de no mínimo 02 anos de atividade jurídica, considerando os seguintes critérios:

r1) - O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 julho de 1994), em causas ou questões distintas;

r2) - O exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

r3) - O exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

r4) - O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;

r5) - A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

§ 2º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

§ 3º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 4º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 5º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 5 de 7

Outros Atos



INSCRITOS NO PNAB-2024 CAIABU

Tabela de Agentes Culturais por Categoria

PNAB 2024 – Edital 01/2025 – Município de Caiabu

Publicação da Lista de Inscrições

A Prefeitura Municipal de Caiabu, por meio da Comissão Organizadora da PNAB 2024 – Edital 01/2025, torna pública a lista de inscritos referente ao processo de seleção.

Informamos que, conforme previsto em edital, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias corridos a partir da data desta publicação para interpor recurso, caso identifiquem qualquer inconsistência ou se sintam prejudicados em relação à inscrição.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para: consultoria.qgf@gmail.com, com a devida identificação do proponente e fundamentação do pedido.

Após o prazo estipulado, não serão aceitos novos recursos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 6 de 7



	Categoria	Nome do Agente Cultural	Nome do Projeto
1.	Audiovisual	Ananias Rodrigues de Oliveira	Can mimic entrevista
2.	Audiovisual	Érika correia lima	Caiabu em Cores
3.	Audiovisual	Juliano Alves dos Santos	Aldir Blanc: Caiabu em Cena
4.	Audiovisual	Leandro Pereira dos Santos	Vem saber mais sobre a nossa história
5.	Audiovisual	Kauan Vinícius do Nascimento Vieira	A cultura dos jogos: entre a arte e aprendizagem
6.	Ações Formativas de Cultura	Ednilson da Silva Victorino	Oficina de Berimbau
7.	Ações Formativas de Cultura	Ayrodil Aparecida Zanelato	Ações Formativas de cultura apresentação prática e visual de bateria e instrumentos de percussão.
8.	Ações Formativas de Cultura	Nelson Hilário Carneiro	Ações Formativas e culturais
9.	Ações Formativas de Cultura	Igor Enrique Santos Silva	Batalha do Vale Cultura & Educação
10.	Ações Formativas de Cultura	Mariana Jaques	Oficina de Berimbau
11.	Ações Formativas de Cultura	Rodrigo Souza Teodoro	Encantos Invisíveis
12.	Ações Formativas de Cultura	Vanete Maria da Costa	Sons que transforma
13.	Ações Formativas de Cultura	Elaine Dias	Oficina de capoeira
14.	Ações Formativas de Cultura	Michele do Nascimento Nogueira	Olhar que Transforma - Workshop de Design de Sobrancelhas
15.	Artes Visuais e Cênicas	Rudá Miguel	Vozes da Tolerância – Um Sarau Pela Diversidade
16.	Artes Visuais e Cênicas	Tiago Ramos Silva	Projeto Raízes Vivas: Mestres Populares de Caiabú
17.	Artes Visuais e Cênicas	Joice Felix Ravazzi	Arde Cultura – Espetáculo Afro-brasileiro
18.	Artes Visuais e Cênicas	Sabrina Silva	Encantos Invisíveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 7 de 7



19.	Artes Visuais e Cênicas	Érika Correia Lima	Caiabu em cores
20.	Artes Visuais e Cênicas	Charles Gonçalves	Ancestralidade
21.	Música e Dança	Renata Tereza Vieira	Artesanato na Feira Noturna
22.	Música e Dança	Amanda Caroline Vieira	Dança Junina com Idosos – “Arraiá da Alegria”
23.	Música e dança	Karen Aline Sgarboza dos Santos	Música no Distrito “Musicando na praça”
24.	Música e dança	Ananias Rodrigues de Oliveira	Resenha Sertaneja
25.	Música e Dança	Vanete Maria da Costa	Vozes da esperança
26.	Música e Dança	Eloiza Custódio de Oliveira	Viola viva – Salvaguarda da Tradição Caipira
27.	Música e Dança	AC Soluções Esportivas Culturais e Educacionais	Projeto Dança comunidade
28.	Música e Dança	Renato Belloni	Canta Papai
29.	Música e Dança	Maria Aparecida Ajala Jesus	Cida Ajala e suas raízes
30.	Artesanato / Exposição	Tiago Ramos Silva	Projeto Raízes Vivas: Mestres Populares de Caiabú
31.	Artesanato	Renata tereza vieira	Artesanato na Feira Noturna
32.	Artesanato	Marilda da Silva	Encantos de Marilda
33.	Cultura Popular / Memória e Patrimônio	Leandro Pereira dos Santos	Arraiá da União
34.	Cultura Popular	Rodrigo Souza Teodoro	"Ginga e Tradição: Roda de Capoeira e Maculelê na Cultura Popular"
35.	Cultura Popular	Rafael Aparecido Costa	Canto e Tradição “A essência da Folia”
36.	Cultura Popular	Odenir Batista Pedreira	Saga dos Retirantes da Seca Bahiana